

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 134/2019

ORIGEM: Credenciamento n°. 001/2019

CONTRATADO: Jardson Santos Soares

CPF: 040.809.575-05

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor / Dia	Valor Total R\$
71 Aut	Caldeirão da Onça/Rancho do Carreteiro	Povoado do Zucá/Amparo	28	53	75,00	3.975,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 04 de abril de 2019.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 245/2019

IL N°. 134/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato n°. 245/2019**, com a Pessoa Física de **Jardson Santos Soares**, inscrito no CPF n° 040.809.575-05, pelo valor total de **R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de n° 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jardson Santos Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de abril de 2019.